



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 4, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

“CONSTITUI A COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRAS OS CASOS DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME DECRETO Nº 145, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014”.

Wladimir Domingos Russi, Superintendente da Agência Reguladora de Serviço Público do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir, a partir da presente data, a COMISSÃO OPERADORA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO denominada PREGÃO, como abaixo segue:

Autoridade Competente: Alex Toffoli Bendande

Pregoeiro: Edson Carlos Pereira

Equipe de Apoio:

Luís Henrique Paludetti

Jussara Antonio de Souza

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 26 de novembro de 2014.

**WLADEMIR DOMINGOS RUSSI
SUPERINTENDENTE**



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br

